

# RREO 5º BIM 2024 – ANEXO VI – RESULTADO PRIMÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

## RREO 5º BIM 2024 – ANEXO VI – RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
<b>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro – Outubro		
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Out/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.725.000,00	40.443.799,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.493.000,00	2.577.841,19
IPTU	93.000,00	13.421,47
ISS	3.203.000,00	988.829,63
ITBI	52.000,00	0,00
IRRF	100.000,00	1.523.610,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.000,00	51.979,12

Contribuições	70.000,00	0,00
Receita Patrimonial	77.000,00	139.903,26
Aplicações Financeiras (II)	77.000,00	139.903,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	34.882.000,00	37.673.659,53
Cota Parte do FPM	14.600.000,00	11.715.908,73
Cota Parte do ICMS	3.600.000,00	10.798.822,79
Cota Parte do IPVA	200.000,00	155.454,22
Cota Parte do ITR	32.000,00	919,78
Transferências da LC 61/1989	32.000,00	21.237,36
Transferências do FUNDEB	9.400.000,00	9.250.320,20
Outras Transferências Correntes	7.018.000,00	5.730.996,45
Demais Receitas Correntes	203.000,00	52.395,93
Outras Receitas Financeiras (III)	100.000,00	51.226,73
Receitas Correntes Restantes	103.000,00	1.169,20
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	38.548.000,00	40.252.669,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.420.000,00	4.668.592,56
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	144.000,00	0,32
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.460.000,00	894.029,50
Operações de Crédito (VIII)	500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.000,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	40.000,00	0,00
Transferências de Capital	8.920.000,00	894.029,50
Convênios	1.190.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	7.730.000,00	894.029,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.960.000,00	894.029,50
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	50.928.000,00	45.815.291,98
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	47.508.000,00	41.146.699,42



DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	50.000,00	6.336,96	6.336,96	6.336,96	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	56.759.326,86	54.552.379,22	46.789.642,74	46.731.072,26	305.893,05	129.557,11	129.557,11
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	51.583.100,17	49.724.406,11	41.996.646,38	41.942.099,90	305.893,05	129.557,11	129.557,11
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) – Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa – (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-1.351.230,44
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) – Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa – (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-1.230.850,64

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	56.117.000,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2024
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) – Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI – XXXVII)	-1.230.850,64
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

**ABAIXO DA LINHA**

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Out/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-305.893,05	-1.520.171,32
Disponibilidade de Caixa	-305.893,05	-1.520.171,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	305.893,05	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.520.171,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX – XL)	305.893,05	1.520.171,32
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) – Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa – XLIIb)		-1.214.278,27
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Out/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb – XLIa)		-305.893,05
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00

VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO – Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV – XLV – XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-1.520.171,32
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) – Abaixo da Linha (LI) = (L) – (XXXVI – XXXVII)	-1.520.171,32
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.667.226,69
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores – RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.667.226,69
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>	<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>	<b>ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO</b>
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

**Publicado por:**

Maria de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**7025C017

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2024. Edição 3424

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

# RREO 5º BIM 2024 – ANEXO XI – ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

## RREO 5º BIM 2024 – ANEXO XI – ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERÍODO: Janeiro a Outubro			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	40.000,00	0,00	40.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	0,00	30.000,00

Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIIf+ IIIfg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>	<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>	<b>ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO</b>
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02

Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

**Publicado por:**

Maria de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**74363526

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2024. Edição 3424

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**RREO 5º BIM 2024 – ANEXO XIV**

# — SIMPLIFICADO — DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

## RREO 5º BIM 2024 – ANEXO XIV – SIMPLIFICADO – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1 de 2 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro – Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	–
Previsão Inicial	51.749.000,0-0
Previsão Atualizada	51.749.000,0-0
Receitas Realizadas	46.006.422,2-9
Déficit Orçamentário	1.853.062,2-0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.667.226,6-9
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	–
Dotação Inicial	51.749.000,0-0
Créditos Adicionais	6.129.557,8-0
Dotação Atualizada	57.878.557,8-0
Despesas Empenhadas	55.622.220,9-7
Despesas Liquidadas	47.859.484,4-9
Despesas Pagas	47.800.914,0-1
Superávit Orçamentário	0,0-0
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	55.622.220,9-7
Despesas Liquidadas	47.859.484,4-9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	50.564.182,1-5

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	50.564.182,1-5
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	49.699.378,1-5
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores – PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>–</b>
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Pagas	0,0-0
Resultado Previdenciário	0,0-0
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores – PLANO FINANCEIRO</b>	<b>–</b>
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Pagas	0,0-0
Resultado Previdenciário	0,0-0
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>
	<b>Resultado Apurado até o Bimestre (b)</b>
	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha	56.117.000,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da Linha	0,00
	-1.230.850,64
	-1.214.278,27
	-2,19
	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	305.893,05	0,00	305.893,05	0,00
Poder Executivo	305.893,05	0,00	305.893,05	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	133.326,86	0,00	129.557,11	3.769,75
Poder Executivo	103.706,78	0,00	103.706,78	0,00
Poder Legislativo	29.620,08	0,00	25.850,33	3.769,75
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	439.219,91	0,00	435.450,16	3.769,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.193.295,52	25,00	26,74
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.663.878,73	70,00	83,59
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.411.672,75	50,00	81,72
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	185.315,27	15,00	10,73
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	500.000,00	
Despesa de Capital Líquida	7.049.508,10	199.852,59	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	40.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.317.913,88	15,00	24,67
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>	<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>	<b>ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO</b>
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

**Publicado por:**  
**Maria de Fatima Xavier de Andrade**  
**Código Identificador:79B86E0C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2024. Edição 3424

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

# **RREO 5º BIM 2024 – ANEXO XIII – PARCERIAS PÚBLICO – PRIVADAS**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**RREO 5º BIM 2024 – ANEXO XIII – PARCERIAS PÚBLICO – PRIVADAS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
<b>DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS</b>	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro – Outubro	
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R\$ 1



<b>A contratar (I.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contratadas (II.1)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (II.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (IIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>	<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>	<b>ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO</b>
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

**Publicado por:**  
Maria de Fatima Xavier de Andrade



Assistência Social	3.195.000,00	2.301.082,79	179.795,73	2.190.957,08	3,94	110.125,71	328.318,16	1.630.733,18	3,41	670.349,61	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	240.000,00	198.108,20	9.410,07	192.360,39	0,35	5.747,81	23.751,52	146.109,43	0,31	51.918,77	0,00
Assistência Comunitária	2.685.000,00	1.820.988,83	170.385,66	1.718.342,93	3,09	102.645,90	304.566,64	1.362.364,94	2,85	458.623,89	0,00
Administração Geral	200.000,00	281.985,76	0,00	280.253,76	0,50	1.732,00	0,00	122.178,81	0,26	159.086,95	0,00
Previdência Social	3.359.000,00	5.226.226,69	704.223,09	4.834.310,07	8,69	391.916,62	985.085,11	4.799.333,32	10,03	426.893,37	0,00
Previdência Básica	3.359.000,00	5.226.226,69	704.223,09	4.834.310,07	8,69	391.916,62	985.085,11	4.799.333,32	10,03	426.893,37	0,00
Saúde	11.082.000,00	14.518.942,55	1.714.313,05	14.405.534,16	25,90	113.408,39	2.214.493,55	12.009.997,64	25,09	2.508.944,91	0,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	9.195.000,00	11.528.665,70	1.220.594,72	11.428.122,68	20,55	100.543,02	1.776.402,77	9.960.468,42	20,81	1.568.197,28	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	890.000,00	1.817.685,54	284.757,63	1.812.648,35	3,26	5.037,19	211.441,11	1.283.396,15	2,68	534.289,39	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	180.000,00	440.126,00	178.191,10	432.750,62	0,78	7.376,18	134.461,54	191.639,78	0,40	248.487,02	0,00
Vigilância Sanitária	170.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	180.000,00	197.034,60	30.769,60	197.034,60	0,35	0,00	33.097,28	172.947,83	0,36	24.086,77	0,00
Administração Geral	467.000,00	535.029,91	0,00	534.977,91	0,96	52,00	59.090,85	401.545,46	0,84	133.484,45	0,00
Educação	15.790.000,00	13.000.680,81	744.958,36	12.817.092,33	23,04	183.588,48	2.329.821,92	10.747.020,17	22,46	2.253.660,64	0,00
Ensino Fundamental	13.027.500,00	10.394.012,91	390.692,41	10.271.804,32	18,47	122.208,59	1.792.155,38	8.493.528,39	17,75	1.900.484,52	0,00
Ensino Médio	100.000,00	15.000,00	-9.100,60	12.499,40	0,02	2.500,60	0,00	12.499,40	0,03	2.500,60	0,00
Ensino Superior	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	2.186.500,00	2.422.701,20	313.488,50	2.384.276,58	4,29	38.424,62	477.547,62	2.144.211,02	4,48	278.490,18	0,00
Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	168.812,50	49.878,05	148.512,03	0,27	20.300,47	60.118,92	96.781,36	0,20	72.031,14	0,00
Educação Especial	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	250.000,00	154,20	0,00	0,00	0,00	154,20	0,00	0,00	0,00	154,20	0,00
Cultura	630.000,00	68.736,95	6.622,80	56.216,97	0,10	12.519,98	2.824,00	45.799,04	0,10	22.937,91	0,00
Difusão Cultural	630.000,00	68.736,95	6.622,80	56.216,97	0,10	12.519,98	2.824,00	45.799,04	0,10	22.937,91	0,00
Direitos da Cidadania	140.000,00	127.400,00	2.689,41	124.100,85	0,22	3.219,15	21.653,97	120.751,87	0,25	6.648,13	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	140.000,00	127.400,00	2.689,41	124.100,85	0,22	3.219,15	21.653,97	120.751,87	0,25	6.648,13	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	3.623.000,00	6.511.187,60	630.945,42	6.480.941,23	11,65	30.246,37	847.164,04	5.578.042,01	11,66	933.145,59	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.767.000,00	1.376.271,00	-58.806,67	1.375.296,84	2,47	974,16	105.857,06	988.667,39	2,07	387.603,61	0,00
Serviços Urbanos	1.856.000,00	5.134.916,60	689.752,09	5.105.644,39	9,18	29.272,21	741.306,98	4.589.374,62	9,59	545.541,98	0,00
Habituação	110.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Habituação Rural	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	40.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saneamento	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	340.000,00	714,86	0,00	100,00	0,00	614,86	0,00	0,00	0,00	714,86	0,00
Controle Ambiental	340.000,00	714,86	0,00	100,00	0,00	614,86	0,00	0,00	0,00	714,86	0,00
Agricultura	1.760.000,00	1.682.134,23	184.379,27	1.671.067,87	3,00	11.066,36	229.799,90	1.471.556,24	3,07	210.577,99	0,00
Abastecimento	1.170.000,00	1.622.226,23	184.379,27	1.611.167,87	2,90	11.058,36	229.799,90	1.411.656,24	2,95	210.569,99	0,00
Extensão Rural	520.000,00	59.908,00	0,00	59.900,00	0,11	8,00	0,00	59.900,00	0,13	8,00	0,00
Administração Geral	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	570.000,00	420.075,40	17.000,00	417.459,90	0,75	2.615,50	38.720,72	358.478,87	0,75	61.596,53	0,00
Turismo	430.000,00	420.075,40	17.000,00	417.459,90	0,75	2.615,50	38.720,72	358.478,87	0,75	61.596,53	0,00
Demais Subfunções	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	610.000,00	358.781,03	51.335,13	354.739,10	0,64	4.041,93	26.246,00	271.929,62	0,57	86.851,41	0,00
Transporte Rodoviário	610.000,00	358.781,03	51.335,13	354.739,10	0,64	4.041,93	26.246,00	271.929,62	0,57	86.851,41	0,00
Desporto e Lazer	780.000,00	344.835,20	122.811,55	322.736,05	0,58	22.099,15	29.407,33	142.729,33	0,30	202.105,87	0,00
Desporto Comunitário	780.000,00	344.835,20	122.811,55	322.736,05	0,58	22.099,15	29.407,33	142.729,33	0,30	202.105,87	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Demais Subfunções	500.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.479.000,00	4.992.352,73	1.024.542,15	4.986.783,62	8,97	5.569,11	1.061.346,92	4.671.263,10	9,76	321.089,63	0,00
Administração	909.000,00	983.233,94	279.069,16	983.164,83	1,77	69,11	311.422,42	977.604,51	2,04	5.629,43	0,00
Administração Geral	909.000,00	983.233,94	279.069,16	983.164,83	1,77	69,11	311.422,42	977.604,51	2,04	5.629,43	0,00
Assistência Social	25.000,00	50.000,00	10.000,00	50.000,00	0,09	0,00	7.461,92	39.638,14	0,08	10.361,86	0,00
Assistência Comunitária	25.000,00	50.000,00	10.000,00	50.000,00	0,09	0,00	7.461,92	39.638,14	0,08	10.361,86	0,00
Previdência Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Previdência Básica	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saúde	120.000,00	579.177,06	94.177,06	579.177,06	1,04	0,00	111.733,84	530.112,53	1,11	49.064,53	0,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	120.000,00	569.177,06	94.177,06	569.177,06	1,02	0,00	110.400,22	524.778,05	1,10	44.399,01	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,02	0,00	1.333,62	5.334,48	0,01	4.665,52	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Educação	420.000,00	3.374.941,73	641.295,93	3.374.441,73	6,07	500,00	630.728,74	3.123.907,92	6,53	251.033,81	0,00
Ensino Fundamental	400.000,00	2.564.941,73	219.295,93	2.564.441,73	4,61	500,00	362.308,45	2.546.958,67	5,32	17.983,06	0,00
Educação Infantil	20.000,00	810.000,00	422.000,00	810.000,00	1,46	0,00	268.420,29	576.949,25	1,21	233.050,75	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	51.749.000,00	57.878.557,80	6.269.773,89	55.622.220,97	100,00	2.256.336,83	9.234.016,67	47.859.484,49	100,00	10.019.073,31	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											
MARIA DE FATIMA X. DE ANDRADE			JOÃO BASÍLIO NETO			ALEX LIMA DO NASCIMENTO					
000.616.404-84			875.556.464-04			082.230.564-02					
Contabilista CRC RN: 1935/0-6			Prefeito Municipal			Controlador					

**Publicado por:**  
**Maria de Fatima Xavier de Andrade**  
**Código Identificador: B3BBBC0A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2024. Edição 3424

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

# RREO 5º BIM 2024 – ANEXO III – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

## RREO 5º BIM 2024 – ANEXO III – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOV/2023 A OUT/2024														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	R\$ 1	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.449.328,14	7.015.965,32	5.318.391,44	4.832.085,92	4.276.806,26	4.328.120,67	5.820.904,66	4.961.956,75	5.365.726,67	4.712.189,36	4.638.576,20	5.508.696,11	61.228.747,50	44.527.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128.906,42	123.206,36	188.622,07	294.386,84	134.827,13	149.271,00	555.144,85	172.595,42	300.723,13	183.282,08	169.734,77	429.253,90	2.829.953,97	3.493.000,00
IPTU	217,63	159,45	2.808,05	319,77	211,83	3.980,31	29,16	1.382,74	2.373,06	1.181,75	1.134,80	0,00	13.798,55	93.000,00
ISS	41.529,53	45.583,34	56.115,28	182.745,71	47.844,54	43.263,25	139.549,21	82.895,64	198.503,61	92.144,76	75.650,48	70.117,15	1.075.942,50	3.203.000,00
ITBI	3.502,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.502,86	52.000,00
IRRF	83.656,40	77.117,87	125.720,74	109.874,95	85.444,76	88.092,81	412.684,31	88.211,72	95.381,93	84.838,38	92.949,49	340.491,88	1.684.385,24	100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	345,70	3.978,00	1.446,41	1.326,00	13.934,63	2.882,17	105,32	4.544,53	5.117,19	0,00	18.644,87	52.324,82	45.000,00
Contribuições	298.467,10	290.129,31	0,00	0,00	443.643,00	371.721,03	736.460,98	443.594,70	400.282,47	435.047,39	369.843,96	691.502,46	4.480.700,40	1.140.000,00
Receita Patrimonial	18.892,51	19.388,51	20.395,34	17.351,10	17.488,46	14.915,30	12.334,43	12.275,75	14.435,72	11.591,70	8.738,27	10.377,51	178.184,60	221.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	18.892,51	19.388,51	20.395,34	17.351,10	17.488,46	14.915,30	12.334,43	12.275,75	14.435,72	11.591,70	8.738,27	10.377,51	178.184,60	221.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.972.753,96	4.575.989,62	5.086.567,85	4.491.927,43	3.679.819,67	3.792.072,14	4.516.956,40	4.333.490,88	4.650.285,35	4.082.268,19	4.090.250,20	4.377.562,24	51.649.943,93	39.250.000,00

Cota-Parte do FPM	1.285.744,74	2.041.852,88	1.413.406,41	1.921.880,74	1.198.187,23	1.256.723,21	1.462.037,22	1.569.984,22	1.701.211,54	1.330.811,62	1.385.854,05	1.159.245,28	17.726.939,14	18.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	522.765,78	520.719,37	1.551.556,31	1.091.296,26	1.160.264,30	1.151.474,39	1.402.616,46	1.259.327,10	1.591.729,41	1.225.996,96	1.296.290,14	1.767.976,96	14.542.013,44	4.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.598,61	14.507,59	11.959,85	9.675,77	11.721,91	13.921,48	28.401,39	26.516,13	24.645,17	19.779,41	26.667,94	21.028,54	220.423,79	250.000,00
Cota-Parte do ITR	166,17	0,00	16,37	0,00	0,00	31,28	0,00	0,00	0,00	57,61	158,40	886,04	1.315,87	40.000,00
Transferências da LC 61/1989	843,01	917,78	2.091,89	2.175,70	2.542,14	2.186,72	2.301,58	2.892,09	2.556,35	3.459,62	3.776,52	2.563,99	28.307,39	40.000,00
Transferências do FUNDEB	893.475,62	981.867,30	1.190.344,67	1.042.747,48	756.182,11	865.715,13	937.349,18	991.843,71	812.586,16	943.559,20	805.716,72	904.275,84	11.125.663,12	9.400.000,00
Outras Transferências Correntes	1.258.160,03	1.016.124,70	917.192,35	424.151,48	550.921,98	502.019,93	684.250,57	482.927,63	517.556,72	558.603,77	571.786,43	521.585,59	8.005.281,18	7.020.000,00
Outras Receitas Correntes	30.308,15	2.007.251,52	22.806,18	28.420,55	1.028,00	141,20	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	2.089.964,60	423.000,00
DEDUÇÕES (II)	664.017,89	680.893,33	595.806,41	605.005,64	918.186,03	856.588,36	1.315.540,22	1.015.338,55	927.560,91	951.068,36	852.717,13	1.281.842,52	10.664.565,35	5.782.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	298.467,10	290.129,31	0,00	0,00	443.643,00	371.721,03	736.468,98	443.594,70	400.282,47	435.047,39	369.843,96	691.502,46	4.480.700,40	1.070.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	9,00	200.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	721,38	0,60	0,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	722,30	144.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	364.829,41	390.763,42	595.806,09	605.005,64	474.543,03	484.867,33	579.071,24	571.743,85	527.278,44	516.020,97	482.864,17	590.340,06	6.183.133,65	4.368.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.785.310,25	6.335.071,99	4.722.585,03	4.227.080,28	3.358.620,23	3.471.532,31	4.505.364,44	3.946.618,20	4.438.165,76	3.761.121,00	3.785.859,07	4.226.853,59	50.564.182,15	38.745.000,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDADAMENTO (V) = (III - IV)	3.785.310,25	6.335.071,99	4.722.585,03	4.227.080,28	3.358.620,23	3.471.532,31	4.505.364,44	3.946.618,20	4.438.165,76	3.761.121,00	3.785.859,07	4.226.853,59	50.564.182,15	38.705.000,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	60.720,00	118.800,00	75.300,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	67.776,00	864.804,00	690.000,00
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.724.590,25	6.216.271,99	4.647.285,03	4.159.304,28	3.290.844,23	3.403.756,31	4.437.588,44	3.878.842,20	4.370.389,76	3.693.345,00	3.718.083,07	4.159.077,59	49.699.378,15	38.015.000,00
<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>			<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>			<b>ALEX LIMA DO NASCIMENTO</b>								
000.616.404-84			875.556.464-04			082.230.564-02								
Contabilista Crc Rn: 1935/0-6			Prefeito Municipal			Controlador								

**Publicado por:**  
**Maria de Fatima Xavier de Andrade**  
**Código Identificador: D5522219**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2024. Edição 3424

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>